INDICAÇÃO VERBAL 66/2009

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que determine, através do órgão competente, que seja aberta uma rua para dar acesso à cancha de futebol sintético no Balneário Saí Mirim, na Barra do Saí. Esta rua compreende da Avenida Saí Mirim até a referida cancha.

JUSTIFICATIVA:

- Por ter sido construída uma cancha de futebol no local e o acesso ser bastante deficitário.

Itapoá, 24 de março de 2009.

_____
Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB